

I - das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
86.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.330.089,32
44905100.03	Obras e Instalações	95.335.276,11
	114.665.365,43	

II - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

	25.643.795,09
	140.309.160,52

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de março de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 9 de março de 2022.

DECRETO Nº 61.134, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de março de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 9 de março de 2022.

DECRETO Nº 61.135, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.825.798,28 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.825.798,28 (três milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.914,28
27.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	
44909100.00	Sentenças Judiciais	502.000,00
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.977.884,00
		3.825.798,28

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	345.914,28
72.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.977.884,00
		3.825.798,28

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de março de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 9 de março de 2022.

DECRETO Nº 61.136, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 60.061.273,00 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 60.061.273,00 (sessenta milhões e sessenta e um mil e duzentos e setenta e três reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.24.126.3011.4300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.061.273,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.3009.9019	Construção da Ponte Graúnas Gaiotas	
44905100.00	Obras e Instalações	4.000.000,00
22.10.15.451.3009.9020	Duplicação da Ponte sobre a Linha da CPTM - na Salida da Av. Pedro Roschel Gottzfriz com a Praça Beçoila	
44905100.00	Obras e Instalações	5.000.000,00
22.10.15.451.3009.9055	Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beçoila - Jardim Primavera - Subprefeitura de Capela do Socorro	
44905100.00	Obras e Instalações	5.000.000,00
22.10.15.452.3022.9024	Urbanização e Pavimentação das Vias do Jd. Pantanal	
44905100.00	Obras e Instalações	4.000.000,00
23.10.04.126.3011.1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00

23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
23.10.15.126.3018.4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
23.10.24.131.3011.4413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
25.10.13.392.3001.9018	Fomento às Comunidades do Samba	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.390.419,40
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	2.620.000,00
43.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	1.090.000,00
44.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499.000,00
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	400.000,00
44.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040.000,00
44.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	
33903000.00	Material de Consumo	650.000,00
44.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	180.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000,00
45.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	5.000.000,00
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	1.548.000,00
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	1.950.000,00
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	95.851,83
55.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	332.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	250.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	654.000,00
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	1.300.000,00
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	480.000,00
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
69.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	112.001,77
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
72.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000,00
		60.061.273,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de março de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 9 de março de 2022.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6011.2021/0000560-3 - PAULO ANTÔNIO MILANESE, RF 624.570.6 vínculo 2 - Pedido de revisão de inquérito administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCEED (doc 044168709), da PGM (doc 047139539), de SMJ (doc 048447240), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 057950844), a qual adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o processamento do pedido de revisão de inquérito administrativo formulado por PAULO ANTÔNIO MILANESE, RF 624.570.6 vínculo 2, com fundamento no artigo 221 da Lei 8.989/79.

SP REGULA

DIRETORIA COLEGIADA

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP REGULA

Em 24 de fevereiro de 2022, reuniu-se a Diretoria Colegiada da SP Regula, conforme convocação extraordinária, estando presentes fisicamente o Diretor-presidente, Ricardo Ezequiel Torres, bem como os Diretores Weber Ciloni, João Manoel da Costa Neto e Carolina Rocha Malheiros, Marcelo Narvaes Fiadeiro, a Superintendente Jurídica Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque sendo por mim, Bruno Gabriel de Mesquita secretariados. Foram iniciados os trabalhos às 9h30min.

ABERTURA:

Com a palavra, o Sr. Diretor - Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apresentando o Senhor Acacio Miranda da Silva Filho - Secretário Executivo da Secretaria de Limpeza Urbana - SELIMP. Neste primeiro momento, contou também com a presença do Senhor Antônio Fernando Toledo Melara - Presidente inventariante da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Em extinção.

Dando início à ordem do dia foram deliberadas as seguintes matérias:

1. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS.

Submetido à deliberação, os Senhores Diretores, unanimemente, opinaram pela **APROVAÇÃO** do calendário, conforme segue:

Sessão	Data prevista	Horário previsto para 1ª Chamada
1ª Sessão Ordinária	10 de março de 2022	14h
2ª Sessão Ordinária	14 de abril de 2022	14h
3ª Sessão Ordinária	19 de maio de 2022	14h
4ª Sessão Ordinária	23 de junho de 2022	14h

2. RESOLUÇÃO SOBRE IDENTIDADE VISUAL – Processo Sei nº 9310.2022/0000111-5.

Submetida a matéria à votação, os Diretores propuseram alterações pontuais no texto apresentado e, após validação dessas, deliberaram, unanimemente, pela **APROVAÇÃO**.

3. AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATOS.

Relator: Sr. Diretor-Presidente Ricardo Torres. Apresentação da planilha atualizada com todas as informações dos 78 (setenta e oito) contratos que estavam ou estão sob a responsabilidade da AMLURB.

Com relação à SP-REGULA, informa que dos 78 (setenta e oito) contratos, 34 (trinta e quatro) já foram ou serão sub-rogados à esta Agência.

A superintendente jurídica informou que eventuais adequações nos contratos serão feitas na oportunidade da assinatura do termo aditivo de cessão de posição contratual (sub-rogação). Informou, ainda, que o documento contendo o despacho autorizador estará disponível para assinatura ao final da reunião.

Após análise, a Diretoria deliberou, unanimemente, pela **APROVAÇÃO** das informações contidas na referida planilha.

Por fim, franqueada a palavra aos membros, discutiram-se meios de aprimoramento do sistema de coleta seletiva na cidade. O Senhor Diretor-Presidente solicitou constituição de Grupo Técnico para avaliar, estudar e analisar o que poderá ser realizado concretamente para aperfeiçoar os Contratos de Concessão, com foco na discussão dos Permissãoários/Cooperativas de catadores, objetivando o cumprimento das metas.

Finalizados os trabalhos, lavrou-se a Ata desta Reunião Extraordinária, que segue aprovada e assinada digitalmente por todos.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DE-FIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CF 0717 JOSÉ APARECIDO TORRES DIOGO	
CF 1475 ELSON BIZARRIA MOREIRA	
CF 2319 LUCIANO XAVIER DA SILVA	
CF 3678 LEONARDO DA SILVA JURITI	
CF 3807 RAQUEL SANTOS MARCHETI	
CF 3808 EDUARDO PAIVA	
CF 3837 GENARIO DE MELO MOURA	
CF 12345 ESLI LUCAS LIRA DA SILVA	
CF 50870 LEANDRO VIEIRA	

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente **DE-FIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

PE 0270 JULIANO COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME	
PE 1320 JLF DUARTE TERRAPL. LTDA EPP	
PE 1520 GERENCIAMENTO AMBIENTAL TECH LIX LTDA	
PE GARCIA E SOUZA LOCAÇÕES DE MAQUINAS	

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL